

INDICAÇÃO

Solicita-se a revitalização com a remoção de pichações do ponto de ônibus, localizado na Rua Barão de Melgaço, bairro Centro Sul, em frente à Câmara Municipal de Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a revitalização com a remoção de pichações do ponto de ônibus, localizado na Rua Barão de Melgaço, bairro Centro Sul, em frente à Câmara Municipal de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus situado em frente à Câmara Municipal encontra-se em más condições de conservação, com paredes cobertas por papéis colados e pichações, além de intensa ferrugem em sua base, o que compromete a estética urbana, a durabilidade da estrutura e a segurança dos usuários. Essa situação é ainda mais preocupante por se tratar de um local de grande visibilidade e circulação de cidadãos, servidores e visitantes.

A remoção das pichações e dos papéis, aliada à pintura e tratamento contra ferrugem, é essencial para restaurar o aspecto visual do espaço e garantir a integridade da estrutura, prevenindo o agravamento dos danos e possíveis acidentes.

Diante disso, solicita-se a realização dos serviços revitalização com a remoção de pichações do ponto de ônibus, assegurando um ambiente seguro, limpo e condizente com a importância institucional da área onde está localizado.

Localização no Google Maps: -15.601118064208963, -56.101150015880364 (Y0594)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de outubro de 2025.

Samantha Iris - PL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390032003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390032003100320039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

